

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

AV. MANOEL DIVINO, S/N – CENTRO – FONE: (86) 346.1177

CEP: 64.245-000 – SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIAUÍ

CNPJ: 41.522.111/0001-45

GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº. 006/2005

São José do Divino-PI, 28 de abril de 2005

“Dispõe sobre o Feriado Municipal do dia 29 de Abril de 2005.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no art. 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ART. 1º - Fica Declarado FERIADO MUNICIPAL o dia 29 (vinte e nove) do mês de Abril do ano de 2005, em virtudes das comemorações do XIII Aniversário de Emancipação Política deste município..

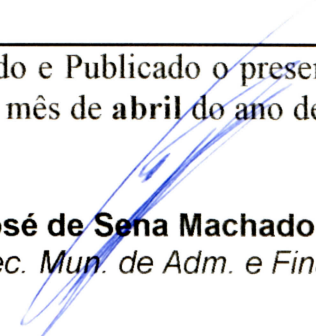
ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, 28 (vinte e oito) de abril de 2005 (dois mil e cinco).


José de Sena Machado
Prefeito Municipal

Numerado, Registrado e Publicado o presente **Decreto** sob o nº 006/2005, nesta secretaria, aos **vinte e oito** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e cinco** (28 / 04 / 2005).


José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças